

DIÁRIO OFICIAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Campo Belo – Edição Nº 1169 - 19 de novembro de 2020

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO

Órgão Oficial do Município de Campo Belo/MG, criado pela Lei Municipal nº 3.540 de 01/10/2015.

Edição, disponibilização, paginação e distribuição:

Diego Henrique Corrêa / Gabinete do Prefeito.

Jaime de Sousa Rabello Neto / Gabinete do Prefeito.

R. João Pinheiro, 102 - Centro /Telefone: 35 3831-7900

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Campo Belo:
www.campobelo.mg.gov.br

GABINETE

DECRETO Nº 5.505, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Exonera servidora, a pedido.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a solicitação constante do Processo nº 18.217/2020 de 18 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **FERNANDA TAVARES MOREIRA**, Matrícula nº 4071-9, do cargo de Odontólogo, Nível de vencimento NS8-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 30 de novembro de 2020.

Campo Belo, 19 de novembro de 2020.

ALISSON DE ASSIS CARVALHO
Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Entidade: Município de Campo Belo/MG; **Espécie:** Contrato Administrativo nº 173/2020, firmado em 19/11/2020, com **VIRTU SERVIÇOS MÉDICOS ME**; **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas para contratação de serviços médico hospitalares para realização de cirurgias: Ureterorrenolitriptipsia / Reno reterolitriptipsia rígida, Ureterorrenolitriptipsia / Reno ureterolitriptipsia flexível e RTU de próstata; **Amparo:** Inexigibilidade 024/2020; Processo: 098/2020; Vigência: Até 31/12/2021; **Valor:** Conforme Decreto nº 3.188 de 14 de janeiro de 2016; **Signatários:** pelo **Contratante**, José Assunção e a **Credenciada**, William Salume Maia Junior.

TERMO DE ADITAMENTO

Entidade: Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 293/2018, firmado em 25/09/2020, com a empresa **NET FÁCIL TEL. E INFORMÁTICA LTDA**; **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual até 26/09/2021; **Fundamento Legal:** Art. 57 da Lei 8.666/93; **Pregão:** 126/2018.

MUSEU E ARQUIVO**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**

O Município de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a inexigibilidade do chamamento público prevista no artigo 31, *caput* e inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, com a Corporação Musical Santa Cecília - CNPJ: 19.103.027/0001-38, que tem como finalidade o atendimento à manutenção da sede, ao custeio do transporte e frete para participação musicais em eventos culturais deste município e região, custeio de despesas indiretas, dentre outros, por meio de termo de fomento. A inexigibilidade de chamamento público encontra fulcro no art. 31, *caput* e inciso II da Lei n.º 13.019/2014, uma vez que a parceria decorre de transferência para organização da sociedade civil, autorizada pela Lei. 3.907/2020, e, nesse sentido, torna público o extrato da justificativa da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo, consoante o §1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, a qual fundamenta a celebração direta das parcerias, cujo inteiro teor pode ser consultado no site www.campobelo.mg.gov.br, link “licitações”, ou diretamente no Setor de Licitações, à Rua João Pinheiro, 102, térreo, em Campo Belo/MG, telefone (35) 3831-7914, ou requerido pelo e-mail licitacao@campobelo.mg.gov.br. Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que poderá ser encaminhada por e-mail.